

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA 8 DE SETEMBRO DE 2022 – N.º 16/2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Presidente Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes e com a participação dos Senhores Vereadores Jorge Manuel Claudino de Freitas, Ana Margarida Vences Rosa do Céu, João Pedro Costa Arraiolos e Fernanda Maria Coutinho Precaté Fontainhas Amorim Cardigo. Secretariou a reunião Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte: -----

Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 25 de agosto de 2022 – N.º 15/2022 – Mandato 2021 – 2025. Para deliberação. -----

Ponto 02 – Proposta de Autorização para Apresentação de Candidatura para a Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo à “Linha BEI Portugal 2020 - Autarquias” - Requalificação da Escola Básica 2,3/S - José Relvas de Alpiarça. Para deliberação. -----

Ponto 03 – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de € 280.000,00. Para deliberação. -----

Ponto 04 – Revisão Orçamental n.º 3. Para deliberação. -----

Ponto 05 – Proposta de Alteração à Adenda ao Protocolo celebrado com o Jornal "Voz de Alpiarça". Para deliberação. -----

Ponto 06 – Concurso Público N.º 06/2022/CCE - Celebração de Acordo Quadro para Prestação de

Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho. Para ratificação. -----

Ponto 07 – Proposta de Transferência de Verbas - Despesas Inadiáveis - Agrupamento de Escolas José Relvas. Para ratificação. -----

--- ABERTURA DA REUNIÃO -----

--- A reunião foi aberta pela Senhora Presidente da Câmara, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, eram dez horas e trinta e um minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia sete de setembro de dois mil e vinte e dois, com um total de disponibilidades de 1.278.949,22 euros (um milhão e duzentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta e nove euros e vinte e dois cêntimos). -----

--- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- A senhora Presidente iniciou o período antes da ordem do dia, dando a palavra aos Vereadores. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e questionou se existia alguma divulgação acerca da ação de vacinação por parte do Município e, se estava prevista alguma campanha de esterilização de animais errantes como tinha sido feito nos últimos anos. Referiu que tinha verificado, que a Agroalpiarça não iria produzir vinho no corrente ano, e como tal, questionou o que pensavam fazer com a cooperativa, tendo em conta as marcas que existiam e que tinham uma boa implementação no mercado, ou seja se essas marcas iriam ter continuidade ou não e, o que estava previsto em relação a essa mesma situação. -----

--- A senhora Vereadora Fernanda Cardigo tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e alertou o senhor Vereador Jorge Freitas relativamente à situação de alguns sinais de trânsito. Referiu, que na Rua 2 de Abril, o sinal de STOP estava virado ao contrário e tombado havia imenso tempo, ou seja, quem passava naquela rua, não sabia se tinha de parar ou não, bem como um sinal na estrada que vinha do Casalinho, referente à aproximação de lomba, que também estava virado ao contrário e tombado e, por último falou numa placa de estreitamento da via para quem vinha do Casalinho, antes do cemitério que estava dentro da valinha. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que estava a ser publicitada uma ação de vacinação, dando igualmente nota que o concurso para Veterinária Municipal tinha terminado e tinha sido feito o contrato, relativamente à profissional que tinha ficado classificada em primeiro lugar, que já tinha assumido as suas funções e estava a desenvolver o projeto de implementação do Centro de Recolha Oficial de Animais de

Companhia (CRO). Disse, que o Município iria desenvolver um plano de gestão do CRO, de forma a torná-lo viável para responder aos desafios existentes. -----

--- A senhora Vereadora Margarida do Céu tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e referiu que relativamente à possibilidade de esterilização dos animais, era necessário reunir as condições legais em termos de condições do espaço físico para realizar determinados procedimentos cirúrgicos. Referiu, que a veterinária tinha iniciado as suas funções e, estava a fazer um levantamento de todas as necessidades em termos de material cirúrgico, para efetuar aquele tipo de procedimento cirúrgico naquele local. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente à Agroalpiarça, o Executivo tinha promovido uma reunião com um revisor oficial de contas, com a empresa que fazia toda a contabilidade da cooperativa, com um dos seus diretores, com os serviços financeiros do Município e com a Pocalentejo, que era a empresa que os apoiava do ponto de vista da gestão financeira, para compreender detalhadamente a situação da Agroalpiarça antes de tomarem qualquer decisão. Disse, que o Município de Alpiarça tinha recebido ao longo dos anos por parte do Tribunal de Contas, um conjunto de alertas relativamente à situação da Agroalpiarça, ou seja, um conjunto de exigências que eram numa primeira fase propostas e posteriormente tinham passado a ser exigências de cumprimento de normativos legais, relativamente à sua situação e, também um conjunto de exigências de medidas a adotar para procurar viabilizar a própria Agroalpiarça ou pelo menos diminuir, substancialmente, o encargo que o Município tinha com aquela cooperativa. Referiu, que haveria dificuldade em fazer face às despesas com a vindima do corrente ano, sem recorrer a um financiamento bancário, uma vez que não havia liquidez para poder fazer face às despesas normais com a vindima e, portanto, o Executivo tinha tomado a decisão de propor em edital a alienação das uvas e a realização da própria vindima pela entidade que viesse a arrematar a alienação das uvas. Frisou, que também estavam num processo de análise da situação da Agroalpiarça, para tomar efetivamente uma decisão relativamente ao seu destino e, se a decisão viesse a ser a extinção da cooperativa, não era conveniente que estivesse uma quantidade de vinho enorme em armazém, uma vez que se estragava ou não se conseguia que o mesmo fosse alienado em tempo oportuno. Disse, que o Executivo estava a procurar ter argumentos e informação que permitisse tomar uma decisão justa, correta e que fosse ao encontro do interesse do Município. Relativamente às marcas, frisou que a Agroalpiarça não era uma marca registada, ou seja, não tinha valor comercial, um valor transacionável, sendo que a única coisa que estava registada eram os nomes das designações dos vinhos que estavam nos rótulos. Relativamente aos sinais de trânsito, explicou que existiam muitos sinais degradados, sendo que estavam num processo de sinalização de todos os sinais que tinham colocados, de modo a identificar aqueles que precisavam de ser

substituídos, aqueles que precisavam apenas de ser reparados e, aqueles que estavam caídos, virados ao contrário ou desadequados ao local onde se encontravam. -----

--- **Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:** -----

--- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

--- **Ponto 01 – Proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 25 de agosto de 2022 – N.º 15/2022 – Mandato 2021 – 2025.** -----

--- **Deliberação:** A proposta de Ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Alpiarça, realizada no dia 25 de agosto de 2022 – N.º 15/2022 – Mandato 2021 – 2025, foi aprovada por unanimidade, depois das alterações efetuadas. -----

--- **Ponto 02 – Proposta de Autorização para Apresentação de Candidatura para a Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo à “Linha BEI Portugal 2020 - Autarquias” - Requalificação da Escola Básica 2,3/S - José Relvas de Alpiarça. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente referiu, que no âmbito da empreitada de requalificação da escola EB 2,3/S de Alpiarça, não tinham feito nenhum empréstimo, nem tinham contratado qualquer empréstimo para fazer face à percentagem que cabe ao Município cobrir em tais obras que eram financiadas a 85%, sendo que o Município estava a cumprir os autos que tinham sido apresentados ainda sem recorrer a tal financiamento. Esclareceu, que o montante correspondia à totalidade dos 15% do remanescente que não era financiado pelos fundos comunitários e, portanto, esses 15%, com o acréscimo que tinha sido feito, com a introdução do financiamento que estava aprovado para o projeto do Ecoparque dos Patudos ascendia um determinado montante, que fazia face ao aumento da empreitada para cerca de 3.000.000,00 de euros, ou seja, o Executivo estava a fazer uma proposta de contratação do empréstimo para a totalidade dos 15%, sendo que, tinha um contrato assinado com o Ministério da Educação, que previa a cobertura de 7,5%, que eram assumidos pelo Ministério da Educação, mas agora já não era esse montante e, portanto, o Ministério da Educação estava a fazer a atualização do valor e, posteriormente era amortizado com aquele empréstimo. --

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que estava de acordo em aproveitar as hipóteses, que estavam disponibilizadas aos municípios para aquele tipo de financiamento. Referiu, também que havendo a possibilidade de escolher entre uma taxa variável, acrescida de 0,287% de Spread ou uma taxa fixa de 1,564%, a proposta era de taxa fixa, o que era bastante razoável, tendo em conta a perspetiva da subida das taxas de juro. Disse, que em termos de perspetiva de futuro ninguém sabia o que ia acontecer, mas as perspetivas eram de subida das taxas de juro, e pelo menos assim estava garantida

durante 20 anos a taxa fixa de 1,564%, o que era bastante razoável. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente à taxa fixa de juro, a opção tinha sido no sentido de que o mercado indicava a perspetiva de subida das taxas de juro e, portanto, tinha sido uma forma de antever o futuro. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização para Apresentação de Candidatura para a Contratação de um Empréstimo de Médio e Longo prazo à “Linha BEI Portugal 2020 - Autarquias” - Requalificação da Escola Básica 2,3/S - José Relvas de Alpiarça, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 03 – Proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de € 280.000,00. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente explicou, que o Município pretendia proceder à aquisição de um autocarro, de uma retro-escavadora e de uma roçadora hidráulica, pelo que se verificava a necessidade de recorrer ao empréstimo bancário no montante até 280.000,00 euros, de acordo com o quadro de investimentos. Relativamente à roçadora hidráulica, explicou que não era viável proceder à sua reparação e a diferença para a aquisição de uma nova era muito pequena. Relativamente à retro-escavadora, disse que o Município não tinha capacidade para fazer face a um conjunto de trabalhos, uma vez que, as máquinas tinham alguma idade e custos de manutenção extremamente elevados e, estavam sistematicamente avariadas. Relativamente ao autocarro, explicou que o mesmo já tinha muita idade, requeria custos de manutenção grandes e não podia fazer transportes escolares de crianças até aos 16 anos. Disse, que o prazo do empréstimo era até 7 anos, porque tinha a ver com o período de vida útil das máquinas. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que aquele movimento era possível, porque tinham sido anteriormente criadas condições, pois em 2020 tinham recorrido a empréstimos e elaborado um plano de investimentos, que tinha passado pela pavimentação de um conjunto de vias e de edifícios que tinham sido recuperados, designadamente os balneários e o CRO. Questionou, se o autocarro iria também assegurar os transportes escolares e, se tinham previsto quantos alunos eram transportados no período da manhã. Frisou, que a própria proposta referia um anexo sobre o limite da dívida total, que não vinha na documentação, mas apenas a análise das propostas apresentadas. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente à dimensão do autocarro, um autocarro novo de 55 lugares custava quase o dobro, dependendo se tinha adaptações por causa da mobilidade reduzida e de um conjunto de outras adaptações. Disse, que iriam rentabilizar o autocarro de uma forma muito rápida com os transportes escolares. Relativamente ao número de alunos a transportar, explicou que estavam a fazer uma avaliação dos novos alunos do pré-escolar, porque tinham mais uma turma no pré-

escolar e dos circuitos que iriam ter de definir com as crianças, que entretanto tinham iniciado a escolaridade. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Autorização para a Contratação de um Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao Limite de € 280.000,00, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Revisão Orçamental n.º 3. Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente explicou que, a revisão orçamental visava proceder a algumas alterações para enquadrar as despesas que estavam por realizar, ou seja, com a necessidade de criar uma classificação orgânica, naquele caso 04, para proceder à transferência de capital no valor de 9.000 euros para o Clube Desportivo “Os Águias” de Alpiarça. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que não tinha disponível a própria alteração em termos de documentação, mas apenas a proposta, não conseguindo por isso perceber qual era a sua alteração. Relativamente à questão da transferência para o Clube Desportivo “Os Águias”, referiu que a mesma deveria ser vista como um apoio extraordinário e não uma retirada ao valor atribuído à atividade, até porque a própria atividade do clube não tinha diminuído nos últimos anos e, até tinha integrado também uma Secção de Ciclismo com grande dinâmica e com grande número de jovens. -----

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que relativamente à documentação, ficava registado e que a mesma seria remetida e entregue aos senhores Vereadores. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Revisão Orçamental n.º 3, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Alteração à Adenda ao Protocolo celebrado com o Jornal "Voz de Alpiarça". Para deliberação.** -----

--- A senhora Presidente deu a palavra à senhora Vereadora Margarida do Céu, que referiu que aquele ponto já tinha vindo numa reunião anterior, contudo a cláusula terceira não estava correta, ou seja, o que o Município tinha contratado era uma página a cores e, o Jornal “Voz de Alpiarça” oferecia meia página a preto e branco e, essa nota não estava clara no documento anterior, pelo que tina sido retificada a cláusula terceira. -----

--- **Deliberação:** A proposta de Alteração à Adenda ao Protocolo celebrado com o Jornal "Voz de Alpiarça", foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Concurso Público N.º 06/2022/CCE - Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho. Para ratificação.** -----

--- A senhora Presidente explicou que, a proposta se referia à aquisição dos serviços externos de saúde e segurança no trabalho, que eram fundamentais para o funcionamento do Município, assumindo-se como

uma necessidade. Disse que, o Município tinha deliberado em 26 de fevereiro de 2016, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos da economia escala relativamente aos custos, uma vez que, aqueles tinham permitido gerar poupanças para os municípios em diversas áreas. Disse, que tais serviços representavam em termos financeiros um custo relevante no orçamento municipal e o Município não tinha recursos materiais e humanos que o habilitava por si mesmo a produzir tais serviços e, dadas aquelas considerações a proposta vinha para ratificação. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, referindo que a Central de Compras da CIMLT era uma possibilidade que os Municípios tinham de contratação, que em muitas áreas era vantajoso, embora na área de saúde do trabalho, tinha presente que individualmente tinham conseguido valores mais favoráveis do que na contratação por acordo quadro. Questionou, se havia alguma razão para tal alteração, porque dos 11 municípios, só 7 faziam parte daquela contratação e, como tal perguntou se a nível do Município isso tinha sido avaliado ou se o valor máximo atribuído era um valor que o Município praticava. --

--- Interveio a senhora Presidente, referindo que tal análise tinha sido feita e continuava a ser muito mais viável manter o acordo quadro através da CIMLT. -----

--- **Ratificação:** A proposta do Concurso Público N.º 06/2022/CCE - Celebração de Acordo Quadro para Prestação de Serviços Externos de Segurança e Saúde no Trabalho, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta de Transferência de Verbas - Despesas Inadiáveis - Agrupamento de Escolas José Relvas. Para ratificação.** -----

--- A senhora Presidente explicou que, no âmbito da transferência de competências para os órgãos municipais e para as Entidades Intermunicipais no domínio da educação, nomeadamente aquelas que tinham sido transferidas no dia 31 de março de 2022, o Município já tinha recebido as verbas por duodécimos referentes a abril e maio através do Instituto de Gestão Financeira da Educação, sendo as principais relativas a encargos das instalações, água, eletricidade, combustíveis, comunicações e limpeza, higiene e material de escritório. Disse, que alguns daqueles contratos ainda se encontravam em nome do Agrupamento de Escolas, havendo necessidade de proceder à transferência de verbas para pagamento do fornecimento de água, eletricidade, combustível, contratos de printing, enquanto os mesmos não passassem para a titularidade do Município. Referiu, que alguns deles era importante avaliar se deviam passar para a titularidade do Município ou se, como eram contratos de fidelização se deviam manter durante mais algum período, de modo a não se perder as vantagens que se tinham conseguido, mas de todo modo até passassem para o Município era necessário realizar com urgência a transferência das verbas para o Agrupamento. -----

--- O senhor Vereador João Pedro Arraiolos tomou a palavra, para fazer uma chamada de atenção, uma vez que o despacho era de 17 de junho de 2022 e, portanto, os despachos para serem ratificados tinham de ir à reunião imediatamente a seguir, no sentido de ter a sua eficácia. -----

--- **Ratificação:** A proposta de Transferência de Verbas - Despesas Inadiáveis - Agrupamento de Escolas José Relvas, foi ratificada por unanimidade. -----

--- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE**-----

--- A senhora Presidente da Câmara Municipal deu início ao período de intervenção do público, conferindo as respetivas inscrições para o mesmo e dando a palavra ao público inscrito. -----

--- Foi dada a palavra ao munícipe Eduardo Costa, que começou por referir, que em Alpiarça surgia à noite um intenso mau cheiro a agropecuária, e que tal situação era cíclica. Referiu, que na reunião de Câmara de 31 de março de 2021, tinham feito referência a uma denúncia de descargas de agropecuária nas linhas de água que davam acesso à barragem e, que tinham verificado maus cheiros e a cor castanha num local específico, que era o Casal de Cambique. Disse, que tinha sido sugerido que fosse apresentada queixa nas entidades competentes. Questionou, se tinha havido efetivamente alguma intervenção do Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente (SEPNA) relativamente a tal situação. Disse, que havia uma agropecuária que estava ilegal e estava localizada em Reserva Agrícola Nacional e Reserva Ecológica Nacional e, para se legalizar tal atividade económica, com forte impacto ambiental, tinham aprovado na Câmara a decisão de considerar aquela exploração ilegal como de interesse público municipal, ou seja, a entidade passaria a sede social para Alpiarça, mas nada disso tinha acontecido eram assuntos relevantes. Referiu, que havia assuntos que deveriam ser debatidos por antecipação, ou seja, serem feitos por acordo e posteriormente a senhora Presidente assumir uma posição perante as Águas do Ribatejo. Questionou, qual era a posição da Câmara acerca dos aumentos das Águas do Ribatejo. -----

--- Interveio a senhora Presidente, começando por referir, que relativamente à questão dos maus cheiros, na altura em que se adubavam as terras aquela situação era recorrente e normal. Relativamente às pecuárias, explicou que existiam três pecuárias a funcionar, todas as pecuárias tinham ETAR e, portanto, o que era normal era que estivessem a fazer despejos de efluentes para essas ETAR e, não era expectável que tivessem que depositar os efluentes noutra local. Relativamente à agropecuária ilegal, disse que não tinha conhecimento, mas tinha dúvidas se a mesma já tinha sido legalizada. Relativamente às Águas do Ribatejo, ainda não tinha tido qualquer indicação sobre o aumento dos preços da água e não lhe parecia oportuno aumentar as tarifas de água. -----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**-----

ATA N.º 16/2022 RC 8 SETEMBRO 2022 - MANDATO 2021 – 2025

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pela Presidente, eram 11h47m, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data. E eu, Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias, Técnica da Subunidade de Administração Geral – Apoio aos Órgãos Autárquicos, da Câmara Municipal de Alpiarça, a redigi e vou assinar com a senhora Presidente. -----

A Presidente da Câmara Municipal

Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes

A Técnica da Subunidade de Administração Geral

Vanessa Alexandra Pepino dos Santos Dias

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação. Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.